DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO . . . . . .

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pela sua titular Srª. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, n° 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, do contrato nº 001/2021**, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 24.448.130/0001-50**, cujo objeto é **futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Laje-BA.** Mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor R$ 820.490,28 (Oitocentos e mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Laje
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pela sua titular Srª. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, n° 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, neste ato representado pela Senhora Gestora Municipal **Sra. ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ferreira Silva 02 Qd- 7 Andaia/Santo Antônio De Jesus CEP: 44572-480.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses,** do contrato nº **002/2021**, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 24.448.130/0001-50**, cujo objeto é **futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-BA**. Mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor R$ 258.813,78 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.
.
Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Laje
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pela sua titular Srª. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, n° 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA,** inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, n°1, Casa - Bairro Centro – Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses,** do contrato nº **003/2021**, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 24.448.130/0001-50**, cujo objeto é **futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-BA,** mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor 129.406,86 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Laje
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Zânia de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PRAZO AOS CONTRATO Nº 240, 241 E 242/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, EDIÇÃO 3.939, PAGINAS 9,10 E 11.

PAGINA 9

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos quarenta reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte).

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

PAGINA 10

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R$ 73.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R$ 36.600 (trinta e seis mil e seiscentos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

PAGINA 11:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA N°01, CENTRO, LAJE-BAHIA, CEP: 45.490.000.